



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 14/2020

1. Relatório:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores propôs Projeto de Lei, com vistas a adequar a legislação vigente à orientação do Tribunal de Contas do Estado, a qual dita acerca da impossibilidade da vinculação da revisão anual dos subsídios dos Agentes Políticos à norma que regulamente a revisão anual dos vencimentos dos servidores públicos. Neste sentido, altera-se a Lei Municipal nº 3.409/2020, que fixou o subsídio dos Secretários Municipais de Nonoai para a Gestão 2021/2024.

2. Voto:

Após a análise da matéria, concluo que o projeto atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto da relatora.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 03 de agosto de 2020.


Ver^a. Luciana Zanovello (PP) – Relatora

De acordo:


Ver. Décimo Pedro Vassoler de Mello (PL) – Revisor